

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1977

NÚMERO 68

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.268, DE 12 DE ABRIL DE 1977

Dá denominação a estabelecimento de ensino

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Natal Gale, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do § 4º do artigo 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969) a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se «Dr. Isaias José Ferreira» a Escola Estadual de 1º Grau de Cruz das Posses, no Município de Sertãozinho.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1977.

a) NATAL GALE — Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1977.

a) Alfredo Maia Bonato — Diretor Geral

LEI N.º 1.269, DE 12 DE ABRIL DE 1977

Dá a denominação de «Margarida Pinho Rodrigues» à Escola Estadual de 1º Grau da Vila Margarida, em São Vicente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se «Margarida Pinho Rodrigues» a Escola Estadual de 1º Grau da Vila Margarida, em São Vicente.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 1977.

PAULO EGIDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de abril de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 9.675, DE 12 DE ABRIL DE 1977

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, de Rubem Ariano Crespo e outros, os imóveis que especifica

PAULO EGIDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

Decreto:

Artigo 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, de Rubem Ariano Crespo e outros, dois lotes de terreno, perfazendo a área total de 5.473,00 m² (cinco mil, quatrocentos e setenta e três metros qua-

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Dando denominação a escolas Página 1

DECRETOS

- Autorizando a Fazenda do Estado a receber imóveis por doação Página 1
- Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 9.340, de 30-12-76 Página 1
- Dispõe sobre alteração do orçamento vigente da UNESP Página 2
- Fixando as tarifas de pedágio na Via Anhanguera Página 2
- Dispõe sobre oficialização do V Seminário de Participação Comunitária Página 2
- Autorizando a doação de materiais e veículos usados ao FAS-PG Página 3

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de dactiloscopista policial, pesquisador dactiloscópico e escrivão de polícia — Classificação e convocação para prova Página 56
- Veterinários para a Secretaria da Agricultura — Convocação Página 60
- Sociólogos e sorventes para a Secretaria da Saúde — Convocação Página 61
- Residentes de 1º ano para o IAMSPE — Inscrições Página 68
- Médicos — Convocação pelo DAPE para escolha de vagas Página 68
- Operadores de electroencefalograma — Abertura de inscrições pelo DAPE Página 68
- Técnicos de laboratório, operadores de Raio X e auxiliares de laboratório — Abertura de inscrições pelo DAPE Página 68
- Servidores para a Secretaria de Relações do Trabalho — Inscrições Página 70
- Servidores para a UNICAMP — Convocação para entrevista e classificação Página 71

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente

drados), situada no município de Lins, destinada ao prédio da Escola Estadual de 1º Grau «José Ariano Rodrigues», com as divisas e confrontações constantes do memorial descriptivo e planta anexos ao Processo n.º 29.476/67, da Procuradoria Geral do Estado, a saber: «Ponto inicial no ponto «A», situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Floriano Peixoto e Av. José Ariano Rodrigues, deste ponto «A», seguem pelo alinhamento predial da Rua Floriano Peixoto na distância de 14,00 m (catorze metros), até o ponto «B»; daí, desfletem à direita e seguem em linha reta na distância de 138,00 m (cento e trinta e oito metros) e confrontando com Pascoal Labate, até o ponto «C»; daí desfletem à direita, e seguem pelo alinhamento predial da Rua Fortaleza, na distância de 99,70 m (noventa e nove metros e setenta centímetros), até o ponto «D», situado a 8,50 m (oitavo metros e cinquenta centímetros), do cruzamento deste alinhamento com o da Av. José Ariano Rodrigues; deste ponto «D», desfletem à direita e seguem em curva na distância de 13,60 m (treze metros e sessenta centímetros), confrontando com o cruzamento da Rua Fortaleza e Av. José Ariano Rodrigues, até o ponto «E»; daí, desfletem à direita e seguem pelo alinhamento predial da Av. José Ariano Rodrigues, na distância de 74,20 m (setenta e quatro metros e vinte centímetros), até o ponto «A», inicial do presente perímetro, encerrando uma área de 5.473,00 m² (cinco mil, quatrocentos e setenta e três metros quadrados).

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 1977.

PAULO EGIDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 12 de abril de 1977.

Maria Angélica Galiazz, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.676, DE 12 DE ABRIL DE 1977

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 9.340, de 30 de dezembro de 1976

PAULO EGIDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender aos encargos decorrentes do financiamento concedidos às Cooperativas de Eletrificação Rural, com recursos do convênio GEER-BIRD, dentro do Programa Especial de Eletrificação Rural;

Decreto:

Artigo 1º — Fica alterado o Discriminativo da Despesa por Subprograma a nível de subelemento do Decreto n.º 9.340, de 30 de dezembro de 1976, com a inclusão do elemento econômico 3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes e do subelemento 3.2.7.2 — Entidades Federais, à categoria de programação 09.51.269 — Eletrificação Rural, na seguinte conformidade:

Suplemento:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 16.56 — DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	SubProgramas
Código	Especificação		
3.0.0.0	Despesas Correntes	1.200.000	1.200.000
3.2.0.0	Transferências Correntes	1.200.000	1.200.000
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	1.200.000	1.200.000
3.2.7.2	Entidades Federais	1.200.000	1.200.000
	TOTAL	1.200.000	1.200.000